



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Morrinhos - Goiás
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro– Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 056/2024

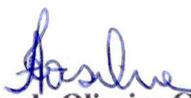
O CMI – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2024, ata de nº 142.

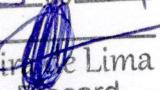
RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do 1º Termo Aditivo referente ao Termo de Fomento nº 037/2024 referente ao Projeto - Movimento e Ação, prorrogando o prazo para até 31 de agosto de 2025.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 17 de setembro de 2024.


Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva
=Presidente do CMDPI=
Morrinhos - GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 056
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 17 de 09 de 24

Jane Aparecida Ferraz de Lima
Responsável pelo Placard